



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre encoleiramento de cães.

Senhor Presidente

Recebemos em nosso gabinete pedidos referente a campanha de encoleiramento de cães no Morro da Kibon, pois segundo os munícipes existem muitos cachorros abandonados e infestados de pulgas, no local.

Em 2019, a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, realizaram ações voltadas para a causa animal, incluindo o encoleiramento. O trabalho foi efetivado pelo Departamento de Vigilância em Saúde em conjunto com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal. Esta ação contou com a participação de equipes fazendo busca ativa nas ruas e trabalho porta a porta. Além dos funcionários da Gerência de Controle de Zoonoses (GCZ) a iniciativa contou com a contribuição de moradores comprometidos com a proteção dos animais.

É de notório conhecimento que o encoleiramento protege os animais contra pulgas e carrapatos, transmissores de doenças para animais e humanos, entre elas a febre maculosa. Porém, o Projeto de Extensão Universitária Rondon – SOS Sem Coleiras – FMABC solicitou junto à Zoonoses esta ação no Morro da Kibon e até o momento não foram atendidos.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, requerendo as seguintes informações:

1. A prefeitura tem algum projeto e ou campanha voltada para a causa animal que inclui o encoleiramento? Se sim, favor fornecer programação.
2. A Gerência de Controle de Zoonoses fornece coleiras antipulgas e carrapatos? Se sim, qual procedimento para distribuição?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003900350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.